



PORTARIA Nº 5/2013

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º. - Em conformidade com o Art. 15. § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a Comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

PRESIDENTE	Dilma Abati	956.002.489.20
MEMBRO	Terezinha Turcato Uliana	589.466.089.00
MEMBRO	Ademir Kowalski	025.599.579.22

Artigo 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e/ou definitivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2013, revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 31 dezembro de 2013.

Paulo Valdir Grohs
Presidente